



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 176/2014 ANO V

Divulgação: sexta-feira, 26 de setembro de 2014

Publicação: segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias do Juiz Cel PM James Ferreira Santos, previsto para o período de 29/09/2014 a 13/10/2014, referentes ao 2º semestre de 2014.

- o gozo de 30 (trinta) dias de férias prêmio, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, requerido pelo servidor Klaus Edwin Florio Busich Tostes, JME 0411-1, em dois períodos de 15 (quinze) dias, a partir de 07/10/2014 e de 17/11/2014, respectivamente.

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, requerido pela servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME- 0225-9, a partir de 08/10/2014.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Kely Cristina Barbosa Machado, JME-0135-0, do direito a 03 (três) meses de férias-Prêmio, referente ao 5º (quinto) quinquênio, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2000, a partir de 23/09/2014, para uso oportuno.

Designando:

- o servidor Frederico Braga Viana, JME-0262-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Secretário Especial do Presidente, código do grupo TJM-DAS-01, código do cargo SP-L1, PJ-85, na Secretaria Especial do Presidente, no período de 29/09/2014 a 20/10/2014.

- o servidor Herbert Gomes Colen, JME-0377-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo TJM-DAS-05, código do cargo GE-L1, PJ-77, na Gerência Administrativa, no período de 29/09/2014 a 20/10/2014.

- a servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME-0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CS-L5, PJ-69, na Gerência Administrativa/Almoxarifado, no período de 29/09/2014 a 20/10/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0006006-79.2012.9.13.0002

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Recorrida: Luciane Braga da Silva Ribeiro

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000157-60.2011.9.13.0003

Recorrente: Alberto Dias Ribeiro
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328) e outro(s)
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0005508-80.2012.9.13.0002
Recorrente: André Geraldo Assis
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)
e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 02/10/2014 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2014.

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0004523-14.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: Gildete Fernandes Reis (1)
 Kênia da Cruz Santos (2)
 Valéria Barbosa Gouveia (3)
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) (1) (2)
 Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) (1) (2)
 Francisco José de Almeida Beraldo Rigotti (OAB/MG 098142) (3)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0006934-33.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Luiz Cláudio de Queiroz Perret
Advogado(s): Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108285) e outro(s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 0001877-60.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Marcelo Eduardo Mariano
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003981-96.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Paulo de Oliveira Júnior

Advogado(s): Stael Lorena de Freitas (OAB/MG 047650) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0006594-86.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Wellison Amaral Basso

Advogados: Bruno Lobo Oliveira (OAB/MG 074680) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Wellison Amaral Basso.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0007038-19.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Sd PM Mateus Leonardo Santos

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, também por unanimidade, deu provimento parcial ao recurso aviado pelo militar, apenas para redimensionar o *quantum* das penas impostas ao apelante pela prática dos crimes de peculato e falsidade ideológica.

APELAÇÃO

Processo n. 0010064-65.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: 3º Sgt PM William Douglas Silva Gomes (1)

Sd PM Wenderson Marques Paiva (2)

3º Sgt PM Wilson Aparecido Souza (1)

Sd PM Alessandro Gomes da Silva Soares (1)

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) (1)

Ferdinan Augusto Teixeira da Silva (OAB/MG 142555) (2)

Assunto: Violação de domicílio

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público e, com base nos fundamentos apresentados, manteve a absolvição de todos os acusados da prática do delito capitulado no art. 312 (falsidade ideológica) do Código Penal Militar, nos termos do artigo 439, alínea "a", segunda parte, do

CPPM; manteve a absolvição de todos os acusados da prática do delito previsto no art. 226, § 1º (invasão de domicílio na forma qualificada), nos termos do art. 439, alínea “e”, do CPPM; e, em relação ao delito previsto no art. 195 (abandono de posto) do Código Penal Militar, manteve a absolvição dos acusados 3º Sgt PM Wilson Aparecido Souza, Sd PM Alessandro Gomes da Silva e ex-Sd PM Wenderson Marques Paiva, nos termos do art. 439, alínea “d”, do CPPM, bem como do acusado 3º Sgt PM Wiliam Douglas Silva Gomes, nos termos da alínea “e” do mesmo artigo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

32585MG => 30; 34808MG => 34; 38621MG => 30; 40673MG => 38; 50328MG => 30; 52647MG => 13; 56746MG => 30, 31, 33, 34; 57887MG => 22, 23, 24, 25, 29; 59082MG => 14; 62105MG => 14; 65420MG => 17, 20; 67363MG => 34; 69315MG => 35; 70510MG => 15; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14; 79546MG => 29; 79837MG => 29; 81496MG => 29; 82331MG => 29; 85662MG => 25; 88823MG => 25; 88935MG => 2; 90148MG => 7; 90720MG => 16; 91153MG => 22; 93714MG => 30; 96346MG => 10, 24, 27; 96712MG => 1, 11; 97023MG => 14; 98723MG => 26; 99474MG => 2; 100378MG => 25; 102335MG => 29; 102560MG => 14; 102722MG => 1, 11; 106073MG => 37; 106114MG => 22; 106303MG => 25; 106799MG => 17; 107157MG => 2, 36; 107966MG => 2; 108332MG => 31, 32; 108530MG => 23; 109004MG => 9, 22; 109145MG => 1; 109673MG => 4, 8; 109709MG => 29; 111446MG => 30; 112297MG => 14; 112330MG => 2, 38; 112708MG => 11; 114876MG => 34; 115283MG => 30; 115769MG => 19, 21; 117207MG => 28; 118395MG => 30; 120013MG => 23; 120123MG => 1; 120708MG => 25; 121096MG => 19, 21, 38; 121402MG => 6; 122687MG => 25; 124631MG => 20; 125931MG => 25; 125961MG => 14; 126667MG => 14; 128942MG => 30; 129614MG => 33; 130824MG => 5; 132150MG => 29; 132396MG => 19; 132967MG => 3; 133009MG => 12; 133476MG => 16; 134551MG => 2; 134707MG => 2; 134718MG => 22; 135771MG => 25; 136307MG => 19; 136695MG => 17; 136767MG => 35; 137056MG => 30; 139005MG => 25; 139407MG => 25; 139532MG => 22; 139849MG => 22; 141483MG => 21; 142648MG => 15; 142652MG => 25; 143952MG => 30; 144804MG => 15; 145316MG => 10, 24, 27; 148552MG => 1, 11; 150219MG => 21; 152457MG => 16, 18; 154056MG => 15;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000370-04.2013.9.13.0001

Autor: Cb Max Roberto Freitas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0000400-05.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Warner Bernardes de Mendonca, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0001231-53.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Daniel Ramos da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista ao autor para impugnar a contestação de fls. 163 a 175. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0001362-28.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Josue Carlos de Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal; 2. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado; 3. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitram em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vanderlei Neri Marins.

5 - 0001423-83.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Wellington da Costa Amaro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Pablo Henriques de Almeida.

6 - 0001444-59.2014.9.13.0001

Autor: Cb Rogerio Goncalves Mendes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para, caso queira, impugnar a contestação. Adv.: Cynara Costa de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0001659-35.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Sandro Paulo Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado que seja apresentado pelo exequente tabela constando cálculo/valor a ser recebido pelo autor correspondente ao período compreendido entre sua demissão e a sua reintegração. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Ylram Parreira do Nascimento.

8 - 0001705-24.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 3º Sgt Josue Carlos de Lima, => 1. Julgado parcialmente procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); 2. Condenada as partes em sucumbência recíproca no que tange à custas processuais, todavia, isentos dos pagamentos, eis que concedido ao impugnado a justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50, bem como a isenção Estatal encontra respaldo no art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vanderlei Neri Marins.

9 - 0001785-22.2013.9.13.0001

Exequente: Fabiana Coelho Simoes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido alvará judicial em favor da Dra. Fabiana Coelho Simões, OAB/MG: 109.004. Adv.: Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0001961-64.2014.9.13.0001

Autor: Cb Rodrigo Freire Nogueira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC, bem como a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar do despacho administrativo nº 111/2013 – 33º BPM, de 15/10/2014, retratado às fls. 367, com a reintegração imediata do autor aos quadros da PMMG até a solução da presente lide. Concedido o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei 1060/50, com as posteriores modificações. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha.

11 - 0002024-89.2014.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Helio Fernandes Bento, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Fica recebida a Inicial; 2. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

12 - 0002122-11.2013.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Helen Ibiu Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o autor para que se manifeste em relação aos quesitos para Carta Precatória, sob pena de extinção do processo. Adv.: Henrique Aparecido Lopes, Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0003265-40.2010.9.13.0001 ou 1892/10

Requerente: 3º Sgt Gleison Pereira da Silva, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Mauro Queiroz e Silva.

14 - 0011963-98.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Lucas Ferreira de Paula, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada vista ao autor para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Carla Mundim Amancio, Clarice Bassanezi Kurtz, Eliana Chaves Ulhoa, Jerusa Drummond Brandao, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues, Victor Otavio Marques Amancio.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000069-23.2014.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => Expedida carta precatória à Comarca de Uberaba para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Designada a data de 06/10/2014 às 15:00 para oitiva da testemunha Cb PM Washington Rosa Silva. Adv.: Claucinei Robson da Silva, Hudson Geraldo dos Santos, Rafael Lince Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva.

16 - 0000985-57.2014.9.13.0001

Réu: Carlos Apolinario Boy Mariano => Designado o dia 20/10/2014, às 13:30 horas, para realização da audiência de julgamento. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Anderson Costa Joviano Aquino, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

17 - 0001740-18.2013.9.13.0001

Réu: Jonas Dias de Souza, Clovis Jose dos Santos Filho => Vista à defesa para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição da carta precatória. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Heitor Notini Monteiro, Raul Fernando Almada Cardoso.

18 - 0002816-77.2013.9.13.0001

Réu: Pedro Santos Souza => A Carta Precatória expedida para a comarca de Borda da Mata/MG foi distribuída sob o nº 0083.14.001816-5, e a audiência designada para o dia 01/10/2014 às 15:30 horas. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

19 - 0002940-60.2013.9.13.0001

Réu: Pedro Lucio da Silva => Deferido o pedido de livramento condicional. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Felipe Rabelo dos Santos, Igor Gomes Costa Vieira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

20 - 0003140-67.2013.9.13.0001

Réu: Juliano Rodrigues Horta => A carta precatória expedida para Comarca de Pratápolis/MG, foi distribuída sob o número 0051275-28.2014.8.13.0529. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

21 - 0011147-19.2011.9.13.0001

Réu: Isnar Pereira de Souza => Determinado o prosseguimento do feito por considerar que não foi cumprida a proposta de transação penal. Vista à defesa do denunciado para se manifestar se há interesse em novo interrogatório, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Felipe Rabelo dos Santos, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

22 - 0001152-71.2014.9.13.0002

Autor: Cb Ailton Pinto Francisco, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor sobre a juntada de documentos de fls. 1949-2514, no prazo de dez dias. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Leonardo Canabrava Turra, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

23 - 0001643-15.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Thomas Antonio Silva Fioreze, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Adv.: Bráulio Danilo de Araujo, Celestino Januarino Bacelar, Leonardo Canabrava Turra.

24 - 0001867-50.2013.9.13.0002

Autor: Cb Fernando Cezar de Melo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Leonardo Canabrava Turra.

25 - 0002016-46.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luciano Goncalves Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

26 - 0002217-04.2014.9.13.0002

Autor: Sd 2ª CI José Maria Reis Alcântara, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Albert Jose Patrocinio.

27 - 0002255-16.2014.9.13.0002

Autor: Cap Renato Natalicio Lopes Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

28 - 0002256-98.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Ten Ricardo Goncalves da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0004556-04.2012.9.13.0002. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro.

29 - 0002385-40.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Tiago dos Reis da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

30 - 0000303-96.2014.9.13.0003

Autor: 1º Ten Silmar de Souza Moraes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro de Oliveira Martins, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

31 - 0000379-23.2014.9.13.0003

Exequente: Joana Cristina Moura Gomes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joana Cristina Moura Gomes.

32 - 0002140-89.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Camilo Edmundo Soares Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimada a Advogada para preencher os dados da petição de substabelecimento. Adv.: Joana Cristina Moura Gomes.

33 - 0006053-50.2012.9.13.0003

Autor: Cb Milton Martins da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Nomeado o médico perito, Dr Gustavo Kascher Guimarães, para a realização da perícia agendada para o dia 20/02/2015, às 7h, na Central de Perícias Médicas, situada à Av. Álvares Cabral, nº 200, sala 410, Edifício Libertas, nesta Capital. Intimadas às partes das ciências aos respectivos assistentes técnicos. Quanto ao Autor deverá apresentar os documentos apontados no ofício de fls 1004, no momento da perícia. Adv.: Agna Aparecida Reis, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

34 - 0006315-97.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Silamar Silva da Cunha, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Flavia Tatiana dos Santos, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

35 - 0000273-61.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Alexsandro Bortoluscci Trindade => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, Cb PM Alexsandro Bortoluscci Trindade, pelo cumprimento das condições da transação Penal, com fundamento no artigo 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Camila Gomes Duarte Mattos Cerqueira.

36 - 0000968-49.2013.9.13.0003

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Expedida Carta Precatória à Comarca de Uberlândia para inquirição da testemunha do Ministério Público. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

37 - 0003225-47.2013.9.13.0003

Réu: Ademir Fernandes Oliveira => Audiência de Interrogatório redesignada para o dia 30/09/2014, às 16:15 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

38 - 0006919-58.2012.9.13.0003

Réu: Denivaldo Tavares Muniz Filho, Vítima: Evandro Davio Leal Dantas => Audiência Julgamento redesignada para o dia 15/10/2014, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.